

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**EDITAL Nº 115/2019 – GR/UEA**

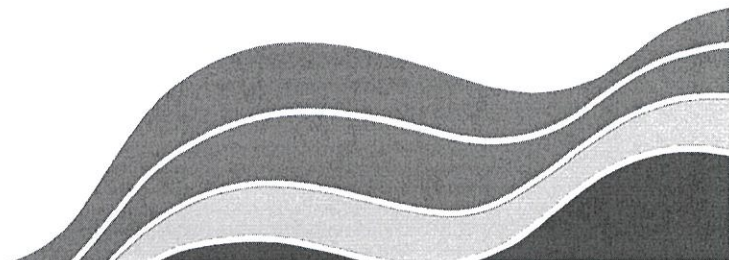
Instruções para **Cadastro no Portal do Calouro e Matrícula Institucional (1ª etapa)**, dos aprovados e classificados para os cursos de **Enfermagem, Medicina, Odontologia e Licenciatura em Educação Física**, nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2019, acesso 2020,

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 071/2019-GR/UEA e Edital nº. 072/2019-GR/UEA, datados de 09/07/2019, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização do **Cadastro no Portal do Calouro** no período de **06 e 07 de Janeiro de 2020** e **Matrícula Institucional (1ª etapa)**, no período de **08 a 10 de janeiro de 2020**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2019, acesso 2020, para os cursos de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia e Licenciatura em Educação Física desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2020, convocados em lista publicada no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**. Manaus 17 de dezembro de 2019.



**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



**EDITAL Nº 115/2019 – GR/UEA**

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PRIMEIRA ETAPA  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2019, ACESSO 2020  
SISTEMA DE INGRESSO SERIADO – SIS (EDITAL 071/2019 – GR/UEA) E  
VESTIBULAR (EDITAL 072/2019 – GR/UEA) PARA OS CURSOS DE  
ENFERMAGEM, MEDICINA, ODONTOLOGIA E LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que os candidatos classificados para os cursos de **ENFERMAGEM, MEDICINA, ODONTOLOGIA E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA** nos **CONCURSOS 2019, ACESSO 2020**, do **EDITAL 071/2019 – GR/UEA (SISTEMA DE INGRESSO SERIADO – SIS)** e **EDITAL 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR)** e, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se para entrega dos documentos exigidos para a **MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, especificados no item 3 deste Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), e na Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA.

**1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

1.1. O candidato **CONVOCADO** conforme lista publicada no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, no período de **08 a 10 de janeiro de 2020**, no horário de **8h às 12h** e das **13h às 17h** deverá apresentar-se para entrega dos documentos exigidos para a Matrícula Institucional, no município e endereço especificado na tabela abaixo:

MUNICÍPIO	CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO
Manaus	Enfermagem	ESA	Escola Superior de Ciências da Saúde Av. Carvalho Leal, 1777 Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. 92 3878-4396
	Medicina		
	Odontologia		
	Licenciatura em Educação Física		

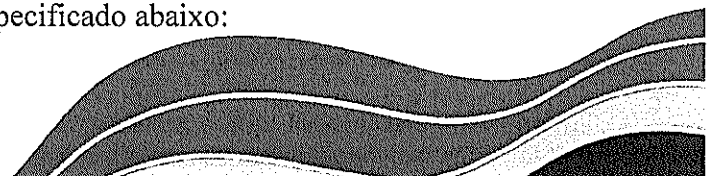
1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua Matrícula Institucional exclusivamente no local especificado na tabela do item 1, subitem 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no prazo e no local especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital, perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14, subitem 14.5, respectivamente dos Editais nº. 071/2019 – GR/UEA (SIS) e 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR).

1.4. Os candidatos classificados para os cursos de **Enfermagem, Medicina e Odontologia** pertencentes aos **grupos 04 e 08 (VESTIBULAR)** e **grupos C e F (SIS)**, para os quais os cursos terão início no segundo semestre de 2020, deverão efetuar Matrícula Institucional na segunda etapa, cujo Edital será publicado a partir do dia **23 de abril de 2020**.

**2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CHAMADAS**

2.1. Caso haja possibilidade de novas chamadas para a matrícula dos subsequentes classificados, por conveniência e oportunidade, estas serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) e imprensa local, conforme especificado abaixo:



<b>2ª Chamada</b>	<b>Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 23/01/2020.</b>
<b>3ª Chamada</b>	<b>Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 13/02/2020.</b>

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional será a estabelecida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº 071/2019 – GR/UEA (SIS) e nº 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR).

3.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 06**, (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, do Edital nº 072/2019 – GR/UEA, apresentar documentação de comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3.3. Os candidatos convocados pelo **grupo 09** (VESTIBULAR) e **grupo G** (SIS) deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº 071/2019 – GR/UEA (SIS) e nº 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR) apresentar laudo da Perícia Médica emitido pela **NorClin (C. Noronha Médicos Associados)**.

3.3.1. A Perícia Médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei 13.146/2015, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

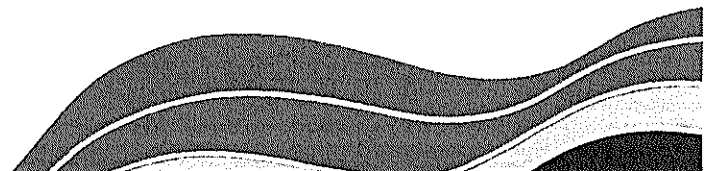
3.3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que atenderem ao disposto no item 4, subitem 4.1, respectivamente dos Editais nº 071/2019 – GR/UEA (SIS) e nº 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR).

3.3.3. O candidato classificado e convocado no grupo reservado às pessoas com deficiência, para Matrícula Institucional, deverá enviar no período de **03 a 05 de janeiro de 2020** laudo médico para o e-mail: **cgcuea@gmail.com**. Ao enviar o e-mail colocar como assunto: **LAUDO MÉDICO - NOME DO CANDIDATO**. É obrigatório anexar laudo médico e, se preciso, exames complementares.

3.3.4. O laudo médico deverá atender ao que está expresso no item 4, subitem 4.5, incisos I, II e III, respectivamente dos Editais nº 071/2019 – GR/UEA (SIS) e nº 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR).

3.3.5. A Perícia Médica será realizada exclusivamente pela **NorClin** que, de posse dos laudos médicos encaminhados pelos candidatos para o e-mail da Comissão Geral de Concursos da UEA (CGC-UEA), analisará a qualificação do candidato como deficiente e enviará o laudo da Perícia Médica à CGC-UEA.

3.3.6. Quando necessário, por critério médico, o candidato será previamente convocado para ser avaliado por Perícia Médica de modo presencial ou por videoconferência, sempre por decisão da **NorClin** e com o parecer favorável da CGC-UEA.



#### 4. DO CADASTRO ESTUDANTIL

4. 1. Os candidatos classificados e convocados para os cursos de graduação de **Enfermagem, Medicina, Odontologia e Licenciatura em Educação Física** da Universidade do Estado do Amazonas, com início no primeiro semestre letivo de 2020, deverão no período de **06 e 07 de janeiro 2020**, realizar o cadastro no **Portal do Calouro** no endereço [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) de acordo com manual contido na referida pagina.

4.1.1 Os candidatos deverão realizar o cadastro no **Portal do Calouro** e anexar a documentação exigida nos Editais nº 071/2019-GR/UEA (SIS) e Edital nº 072/2019 - GR/UEA (VESTIBULAR).

4.1.2 Os candidatos, após, o preenchimento do cadastro no **Portal do Calouro** deverão imprimir o arquivo PDF gerado pelo sistema contendo recibo de envio e documentação anexada, agendar data e hora para o seu comparecimento obrigatório na **Escola Superior de Ciências da Saúde** para efetivação da matrícula institucional, conforme datas e endereço especificado no item 1 subitem 1.1 deste Edital.

4.1.3 O preenchimento do cadastro no **Portal do Calouro** não assegura a matrícula institucional do candidato, sendo obrigatório o seu comparecimento no período de **08 a 10/01/2020** para efetivação da matrícula institucional.

#### 5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

5.1 No ato da efetivação da matrícula institucional os candidatos deverão, nas datas e local previsto na tabela constante do item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida para Matrícula Institucional a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 071/2019 – GR/UEA (SIS) e nº 072/2019 – GR/UEA (VESTIBULAR).

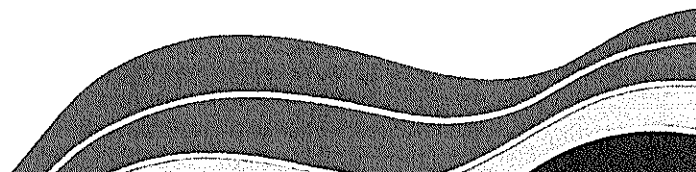
5.3 A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

5.4 O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) ou no local de entrega da documentação, constante da tabela do item 1, subitem 1.1, deste Edital, a partir do dia **20 de janeiro de 2020**.

5.5 O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **20 de janeiro de 2020**.

5.6 O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **20 de janeiro de 2020**.

5.7 O prazo para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **21 a 22 de janeiro de 2020**.



## 6. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
17/12/2019	Publicação do Edital de Matrícula 1ª etapa/ <b>1ª chamada</b>
06 e 07/01/2020	Cadastro no Portal do Calouro
08 e 10/01/2020	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
20/01/2020	Resultado da Matrícula Institucional
20/01/2020	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
20/01/2020	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida
21 a 22/01/2020	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida
A partir de 23/01/2020	Publicação do Edital de Matrícula 1ª etapa/ <b>2ª chamada, caso haja possibilidade.</b>
A partir de 13/02/2020	Publicação do Edital de Matrícula 1ª etapa/ <b>3ª chamada, caso haja possibilidade.</b>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de dezembro de 2019.



**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

